



PROCESSO	816755/2019
INTERESSADO	Ariane Françozi Silva
ASSUNTO	Interrupção do registro profissional

DELIBERAÇÃO Nº 212/2019 – (CEP-CAU/MT)

A **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT)**, reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia **25 de abril de 2019**, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR n. 18/2012;

Considerando o encaminhamento do check-list da Analista Técnica do CAU/MT;

DELIBEROU:

1. **APROVAR** a solicitação de Interrupção do registro profissional e encaminhar ao Atendimento do CAU/MT.

Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros, Hendyel Castro Reis, José Antônio Lemos dos Santos e João Antônio Silva Neto; 00 votos contrários; 00 abstenções; e 01 ausência justificada do Conselheiro José da Costa Marques.

Cuiabá - MT, 25 de abril de 2019.

JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO
Coordenador

HENDYEL CASTRO REIS
Coordenadora Adjunta

JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS
Membro

JOSÉ DA COSTA MARQUES
Membro